



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Decreto Municipal Nº 05 de 04 de janeiro de 2021** – Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 10 de 04 de janeiro de 2021** – Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itapebi (BA) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 05 de 04 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI**, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **MARIVÂNIA SILVA SANTOS DUTRA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças do município de Itapebi Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DECRETO Nº.10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itapebi (BA) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapebi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretária Municipal de Finanças Srª. **MARIVÂNIA SILVA SANTOS DUTRA** em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 13.634.993/0001-03, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência 0792-7 Eunápolis.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi Estado da Bahia, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 - Cidade Alta - Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 - e-mail: itapebi.ba@hotmail.com